



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo:	1305001/2024
Fis.:	128
Rubrica:	Φ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas da Sec. Mun. de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº **1305001/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA UBS DO POVOADO LIVRAMENTO, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 27 de maio de 2024.

Vaique Machado Santos

VAIQUE MACHADO SANTOS

Secretário Municipal de Saúde